



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 258/2006.

Processo Administrativo n.º 06/10/18.052

Modalidade: Concorrência 008/06

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem para uso da Rede Municipal de Saúde.

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2006, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, n.º 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações e do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu respectivo preço unitário.

Item	Código	Especificação	Unid	Qtd	Preço Unit.	Preço Total
26	18261	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL DE SOLUCOES FOTOSSENSIVEIS, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: * DOSADOR MACROGOTAS CONFECCIONADO EM PVC RIGIDO. * LANCETA PERFURANTE UNIVERSAL PARA AMPOLAS E FRASCOS, COM ENCAIXE EFICIENTE, IMPEDINDO VAZAMENTOS OU ENTRADA DE AR, CONFECCIONADA EM PVC RIGIDO. * CAMARA GOTEJADORA CONFECCIONADA EM PVC FLEXIVEL, DE COR ESCURA, QUE IMPECA PENETRACAO DE LUZ, MEDINDO NO MINIMO 05 CM E NO MAXIMO 08 CM DE COMPRIMENTO. * TUBO EM PVC FLEXIVEL, DE COR ESCURA, QUE IMPECA PENETRACAO DE LUZ, MEDINDO NO MINIMO 1,30 MT DE EXTENSAO. * SEM INJETOR LATERAL. *COM FLASH-BALL.* PINÇA ROLETE EM PVC RIGIDO DE ALTA PRECISAO (CONTROLE PRECISO DE 20GTS/MIN).* ACOMPANHA SACO PLASTICO DE COR ESCURA, QUE IMPECA PENETRACAO DE LUZ, PARA ENCAPAMENTO DE FRASCOS.* ESTERIL, DESCARTAVEL.** CADA EQUIPO EQUIVALE A UMA PECA.	PC	750	1,70	1.275,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

28	18263	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:* DOSADOR MICROGOTAS, CONFECCIONADO EM PVC RIGIDO.* LANCETA PERFURANTE UNIVERSAL PARA AMPOLAS E FRASCOS, COM ENCAIXE EFICIENTE IMPEDINDO VAZAMENTOS OU ENTRADA DE R, CONFECCIONADA EM PVC RIGIDO.* CAMARA GOTEJADORA CONFECCIONADA EM PVC FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM MARCACAÇÃO DE NIVEL, MEDINDO NO MINIMO 05 CM E NO MAXIMO 08 CM DE COMPRIMENTO.* TUBO EM PVC FLEXIVEL E TRANSPARENTE, MEDINDO NO MINIMO 1,30 MT DE EXTENSAO.* SEM INJETOR LATERAL.* COM FLASH BALL.* PINÇA ROLETE EM PVC RIGIDO, DE ALTA PRECISAO (CONTROLE PRECISO DE 50 MICROGOTAS/MINUTO).* ESTERIL, DESCARTAVEL.** CADA EQUIPO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	6000	0,74	4.440,00
----	-------	--	----	------	------	----------

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Concorrência em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 09 de outubro de 2006

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal de Campinas

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Representante Legal: Fortunato Lagazzi Neto
R. G. n.º 13.646.349 SSP/SP
C. P. F. n.º 054.509.908-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Processo Administrativo n.º 06/10/18.052

Concorrência n.º 008-06

Ata de Registro de Preços n.º 258/06

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do contrato acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 de outubro de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal de Campinas

EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Representante Legal: Fortunato Lagazzi Neto
R. G. n.º 13.646.349 SSP/SP
C. P. F. n.º 054.509.908-04